

Revista Europa, n.º 1. Abril de 2020

Jornada “Estudos Europeus 2017-2018

A Crise dos Refugiados: A resposta da União Europeia

Uma Odisseia sem Ítaca

Evanthia Balla

Universidade Aberta de Lisboa

Resumo:

A União Europeia enfrenta hoje uma série de desafios não só económicos mas também políticos e de segurança, tais como a atual crise migratória e de refugiados, uma crise sem precedentes desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

O poder da União como potência coletiva e pacífica e com poder económico significativo assume uma importância fundamental para a resolução estrutural da crise migratória atual. Contudo, a falta significativa de solidariedade entre os Estados-Membros conduziu a uma maior desunião e colocou em risco os próprios triunfos do projeto europeu, como é o caso da livre circulação de pessoas e as suas vantagens económico-sociais.

Neste contexto, o presente artigo procura tirar certas conclusões sobre a segurança europeia e o verdadeiro poder da União Europeia no que respeita à gestão dos seus desafios atuais, e em particular à resolução da crise migratória e de refugiados.

Palavras-chave: crise migratória; segurança; integração europeia.

Abstract

The European Union today faces a series of challenges, not only economic but also political and on security, such as the current migration and refugee crisis, a crisis unprecedented since the end of World War II.

The Union's power as a collective and peaceful power with significant economic strength is of essential importance for the structural resolution of the current migratory crisis. However, the significant lack of solidarity between Member States has led to greater disunity and has jeopardized the very

triumphs of the European project, such as the free movement of people and their economic and social advantages.

In this context, this article seeks to draw certain conclusions about European security and the real power of the European Union with regard to the management of its current challenges, and in particular the resolution of the migration and refugee crisis.

Keywords: migratory crisis, security, European integration.

1. Introdução

A *Odisseia* de Homero, um dos principais poemas épicos da Grécia Antiga, relata o regresso de Ulisses à sua terra natal, Ítaca, depois da Guerra de Troia. Após dez anos de guerra, os Gregos fizeram uma viagem atribulada e fatal de regresso à pátria. Ulisses foi o único que conseguiu chegar vivo a Ítaca; porém, chegou envelhecido, cansado e irreconhecível.

Do mesmo modo, hoje, os migrantes e os refugiados procuram encontrar na Europa a sua Ítaca, uma terra de auxílio, um porto seguro e pacífico onde possam realizar as suas aspirações e projetos de vida.

Todavia, a União Europeia enfrenta atualmente uma série de desafios não só económicos mas também políticos e de segurança: o terrorismo, o aumento do poder dos partidos extremistas e xenófobos, a política agressiva da Rússia, os efeitos do Brexit e o puzzle da liderança de Donald Trump.

Entre expectativas e realidades, a atual crise migratória ensina lições importantes sobre a segurança europeia e o poder da União Europeia no que respeita à gestão dos seus desafios atuais, de forma a ser uma verdadeira Ítaca no atual cenário internacional.

De modo a poder enquadrar melhor estas lições, iremos em primeiro lugar, apresentar o problema e os acordos já alcançados entre estados e a nível europeu; os pontos fortes e fracos da atuação da UE, tirando certas conclusões para a resolução do problema em causa.

2. A Migração: Um olhar crítico

As ondas de migração não são uma realidade nova, é um fenómeno que tem surgido ao longo da história mundial e tem surgido principalmente após períodos prolongados de instabilidade e guerra. No século XX, após a 2ª Guerra Mundial e mais tarde com as guerras coloniais, surgiram ondas migratórias de grandes dimensões, alterando significativamente o mapa mundial.

No século XXI, com os ataques terroristas em Nova Iorque e Washington em 2001 e a consequente guerra no Afeganistão e mais tarde, em 2003, no Iraque, um crescente número de refugiados entrou na União Europeia, principalmente via Grécia e Itália, transformando visivelmente a imagem das principais capitais europeias.¹

Na realidade, existem três rotas migratórias principais de entrada na UE. A Rota Ocidental, que é a passagem entre o Norte da África e a Península Ibérica, a Rota Central, que liga os países do norte de África com Malta e Itália e a Rota Oriental, utilizada pelos migrantes que atravessam a fronteira turca para a Grécia e a Bulgária.

Nos últimos dez anos, a situação piorou nestas três rotas, devido à instabilidade política, à pobreza e às guerras no Norte de África e no Médio Oriente. Com o início da Primavera Árabe em 2011, mas sobretudo com a guerra na Líbia em 2011 e mais tarde na Síria em 2014, houve um fluxo massivo de pessoas que procuraram proteção na União Europeia. De acordo com a Agência da ONU para Refugiados, cerca de um milhão de pessoas fugiram para a Europa em 2015, na maioria sírios, afegãos e eritreus. Entre 2015 e 2016, um total de mais de 181.000 pessoas tentou entrar na UE através do Mediterrâneo Central.²

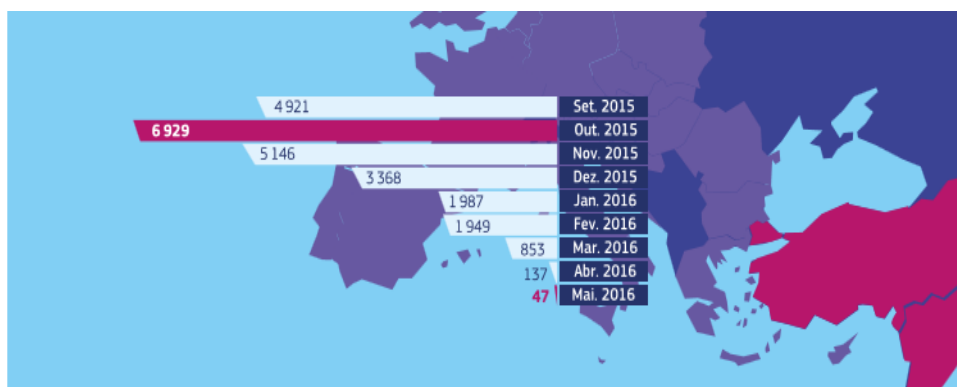
No Mediterrâneo Oriental, registou-se um número impressionante de 885.000 migrantes e refugiados que tentaram entrar nas fronteiras da UE no mesmo

¹ BALLA Evanthia - O drama dos Refugiados: Sinceridades e Hipocrisias. *OJE Digital*. 15.02.2016

² Agência da ONU para Refugiados (UNHCR/ACNUR) – “Um milhão de refugiados e migrantes fugiram para a Europa em 2015” (22 de dezembro 2015). Disponível na página oficial da ACNUR <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/um-milhao-de-refugiados-e-migrantes-fugiram-para-a-europa-em-2015/> (Consult. 18.06.2017)

período. Contudo, este número tem vindo a diminuir (- cerca de 79%) desde a Declaração UE-Turquia de 18 de março de 2016.³ De um pico de cerca de 7.000 pessoas por dia em outubro de 2015, o número médio de chegadas foi reduzido para 47 por dia até ao final de maio de 2016.

Número de refugiados e migrantes que atravessaram o mar Egeu diariamente da Turquia para a Grécia



Fonte: DG Migração e Assuntos Internos⁴

Em 2017, a rota do Mediterrâneo Central voltou a ser a principal via para chegar à Europa. Igualmente, a rota do Mediterrâneo Ocidental voltou a ser via atrativa de chegada à Europa. Segundo os números da Organização Internacional para as Migrações, 8.183 migrantes desembarcaram em Espanha até 06 de agosto de 2017. Muitos destes migrantes são provenientes da África Ocidental.

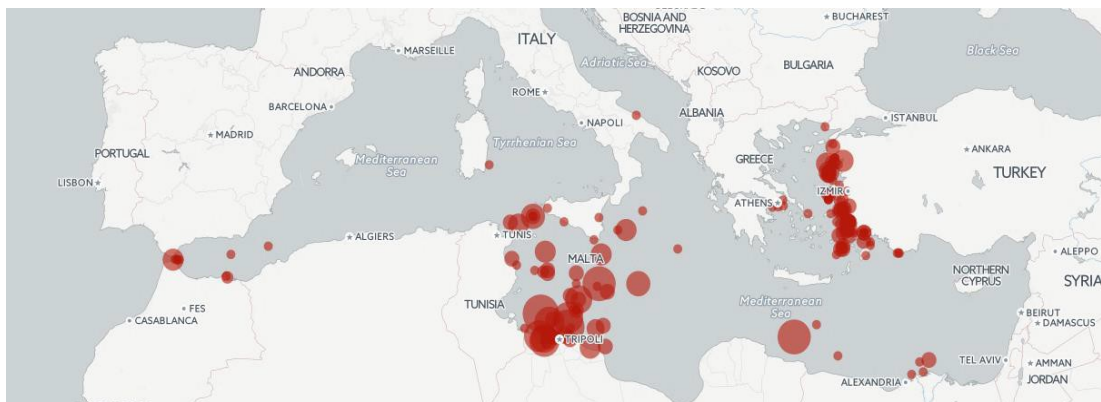
O fluxo de refugiados, que tentou entrar na União por via marítima, em embarcações precárias e com condições sub-humanas, originou tragédias sem precedentes no mar Mediterrâneo. De acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), mais de 20 mil pessoas morreram no mar nas últimas duas décadas.⁵

³ CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA - Declaração UE-Turquia, 18 de março de 2016. Disponível na página oficial do Conselho da União Europeia: <http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/03/18/eu-turkey-statement/> (Consult. 12.09.2017)

⁴ COMISSÃO EUROPEIA - A UE e a crise dos refugiados - EU Law and Publications - Europa EU (julho de 2016). Disponível em http://publications.europa.eu/resource/cellar/1aa55791-3875-4612-9b40-a73a593065a3.0023.03/DOC_1 (Consult. 12.09.2017)

⁵ Ver Gráfico : Número de mortos rota por rota

Mediterrâneo: Pessoas mortas e desaparecidas no mar



Fonte: Agência da ONU para Refugiados (UNHCR/ACNUR)⁶

Mais precisamente, entre 2014 e 2016, foram registados 10.000 mortos dos migrantes e refugiados que tentaram atravessar o Mediterrâneo e o mar Egeu. O ano de 2016 foi um ano sem precedentes em relação ao número de vidas perdidas no mar. Em 2016, estima-se que 5.022 pessoas perderam a vida ao atravessar o Mediterrâneo. Nos primeiros seis meses de 2017, foram registados 2.257 mortos.

Particularmente preocupante é o facto de o número de migrantes vulneráveis estar a aumentar. Na realidade, dos 181.000 migrantes que tentaram entrar na UE através o Mediterrâneo Central, cerca de 24.000 eram mulheres e cerca de 28.000 eram menores (15%), sendo na sua grande maioria (91%) não acompanhados.

Do mesmo modo, os dados da UNICEF e da OIM registam que 77% das crianças e jovens que viajam pela rota do Mediterrâneo Central sofrem experiências pessoais de abuso, exploração e práticas, que por vezes chegam a tráfico humano.⁷

Perante este desafio político, económico e de segurança e este drama humano cometido em território e mar europeu, qual é a resposta que a União Europeia tem dado a esta crise?

⁶ Gráfico: UNHCR/ACNUR. Data: janeiro 2015 - agosto 2016. Disponível em <https://data2.unhcr.org/fr/documents/download/52674> (Consult. 10.09.2017)

⁷ *ibid*

3. Os acordos alcançados a nível europeu

A UE tem atuado dentro do contexto da sua Política Comum de Segurança e Defesa que inclui tarefas humanitárias e de salvamento, da sua Política de Vizinhança para reforçar a prosperidade e estabilidade aos países vizinhos; tem estabelecido um Sistema Europeu Comum de Asilo⁸, e uma Rede Europeia de Migrações.⁹ Porém, é com a Agenda Europeia de Migração de 13 de maio de 2015, que a Europa finalmente estabelece uma abordagem global destinada a melhorar a gestão da migração em todas as suas vertentes.¹⁰

Em termos gerais, a Agenda Europeia da Migração visa reduzir os incentivos à migração irregular, salvar vidas humanas, garantir a segurança das fronteiras e criar uma política de asilo sólida em conjunto com uma migração legal.

Mais precisamente, a UE oferece assistência humanitária e ajuda ao desenvolvimento aos países que dela necessitam. No total, a UE disponibilizou mais de 10 mil milhões de euros do seu orçamento para enfrentar a crise dos refugiados em 2015 e 2016, aumentando em 1,7 mil milhões de euros os recursos atribuídos para resolver esta crise. A UE está a financiar projetos para dar resposta às necessidades humanitárias mais urgentes dos cerca de 60.000 refugiados e migrantes acolhidos na Grécia. Além disso, presta ajuda humanitária aos refugiados e migrantes em países fora da UE, como a Turquia, o Líbano, a Jordânia e o Iraque. A Turquia acolhe, de longe, o maior número de refugiados — cerca de 3 milhões de pessoas no total, 2,5 milhões dos quais são sírios. Para apoiar os refugiados na Turquia, entre 2016 e 2018, a UE e os seus Estados-Membros vão

⁸ O Sistema Europeu Comum de Asilo tem como objetivo melhorar as possibilidades de apresentação de um pedido de asilo, harmonizar determinadas normas nacionais em matéria de asilo e adotar um "estatuto uniforme" para os requerentes de asilo na UE.

⁹ Para mais informações sobre a REM, podem consultar a página oficial da Rede Europeia das Migrações (REM): <https://rem.sef.pt/> (Consult. 10.07.2017).

¹⁰ COMISSÃO EUROPEIA – Agenda Europeia de Migração. Comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (13.5.2015). COM(2015) 240 final. https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/background-information/docs/communication_on_the_european_agenda_on_migration_pt.pdf (Consult. 10.07.2017).

consagrar 6 mil milhões de euros através de um mecanismo de apoio financeiro.

É importante salientar que a UE tem criado outros fundos europeus tais como o Fundo Fiduciário Regional para a Síria, constituído por 500 milhões de euros e o Fundo Fiduciário de Emergência para África de 1,8 mil milhões de euros que completam os programas financeiros existentes. De referir igualmente que existe a Agência da ONU para Refugiados e o Programa Alimentar Mundial, bem como outras organizações pertinentes, que visam apoiar as pessoas necessitadas na Europa e no Mundo.

Neste contexto, e com o objetivo de enfrentar as causas profundas da migração, os eurodeputados das comissões parlamentares dos assuntos externos, desenvolvimento e orçamento, votaram a 3 de julho de 2017 um programa da UE que pretende mobilizar mais 44 mil milhões de euros em investimentos privados em África.

O orçamento da UE para 2017 contempla 157,9 mil milhões de euros em dotações de autorização e 134,5 mil milhões de euros em dotações de pagamento. Em particular, quase 6 mil milhões de euros servem para reforçar a proteção das nossas fronteiras externas e para enfrentar a crise dos refugiados e da migração. Metade deste montante financia ações no interior da UE e a outra metade financia ações fora da UE, destinadas a combater as causas profundas da migração. Neste âmbito, um total de 200 milhões de euros será dedicado ao novo instrumento de prestação de assistência humanitária dentro da UE.¹¹

Além da assistência humanitária, a UE procura também salvar vidas no mar e proteger as suas fronteiras. Neste contexto, os Estados-Membros acordaram, em junho de 2016, na criação de uma nova Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia, para reforçar a gestão e a segurança das fronteiras externas comuns da UE e salvaguardar a livre circulação no interior da UE.

¹¹ COMISSÃO EUROPEIA - “Acordo sobre o orçamento da UE centra-se no reforço da economia e na resposta à crise dos refugiados” (17.11.2016). Disponível no Portal da União Europeia:

http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&ved=0ahUKEwjWv4a10c_XAhVKwBQKHbkUAOQQFggwMAI&url=http%3A%2F%2Feuropa.eu%2Frapid%2Fpress-release_IP-16-3743_pt.pdf&usg=AOvVaw0kLzTvbeVFI3X8NuC8V65t (Consult. 11.09.2017)

A nova agência, lançada em outubro de 2016, liga a antiga agência Frontex e as autoridades dos Estados-Membros responsáveis pela gestão das fronteiras, que ficarão também responsáveis pela gestão diária das fronteiras externas. A Guarda Europeia Costeira e de Fronteiras pode intervir no terreno, sempre que um Estado-Membro esteja indisponível ou não possua a capacidade de tomar medidas autonomamente e monitoriza a evolução do fluxo migratório de entrada e saída na UE. Ao mesmo tempo, o Serviço de Regresso assegura o regresso aos seus países dos migrantes em situação irregular.

Adicionalmente, existem outros serviços europeus cruciais no apoio da atuação europeia na área de segurança, tais como o Serviço Europeu de Polícia (EUROPOL) que ajuda as autoridades policiais nacionais a combater a criminalidade internacional e o terrorismo, o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (GEAA), a Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (EUROJUST), a Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais (FRA) ou a Academia Europeia de Polícia (AEP), bem como com as autoridades aduaneiras, a fim de promover a coesão geral.

Paralelamente, o novo Centro Europeu contra a Introdução Clandestina de Migrantes apoia os Estados-Membros no desmantelamento das redes criminosas envolvidas no tráfico organizado de migrantes e trabalha sobre as ligações entre os documentos falsos e o terrorismo.

Na mesma linha de atuação, o Sistema de Intercâmbio de Informações entre Registos Criminais (ECRIS) criado em 2012, permite a troca de informações sobre os registos criminais dos cidadãos europeus. A troca de informação relativamente aos cidadãos com nacionalidades de países terceiros não é um procedimento comum, porém já é possível através do ECRIS.¹²

Em relação ao programa da UE de recolocação, reinstalação e regresso, e com base numa proposta da Comissão Europeia, os Estados-Membros acordaram pela primeira vez na recolocação de 160.000 requerentes de asilo

¹² PARLAMENTO EUROPEU - “Controlos das fronteiras da UE e gestão dos fluxos migratórios” (14-07-2017) Disponível na página oficial do PE: <http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20170627STO78419/controlos-das-fronteiras-da-ue-e-gestao-dos-fluxos-migratorios> (Consult. 11.09.2017)

da Grécia e de Itália noutros Estados-Membros da UE até setembro de 2017. Contudo, a resposta de toda a Europa ficou aquém do esperado, pois o número global de pessoas recolocadas ao abrigo desse programa até hoje não excede as cerca de 35.000.¹³ É evidente que os governos nacionais têm de acelerar o ritmo deste regime para ajudar as pessoas que necessitam de proteção.¹⁴

Até Novembro de 2017, Portugal recebeu 1.507 refugiados recolocados da Grécia e de Itália, segundo o mais recente relatório, divulgado pela Comissão Europeia.¹⁵ O compromisso assumido por Portugal é de receber 2.951 refugiados provenientes da Grécia e de Itália, no âmbito do programa de recolocações. O ritmo de recolocação tem continuado a aumentar nos últimos meses, tendo sido verificadas mais de 3.000 recolocações em junho de 2017.

Quanto ao combate às causas profundas da crise de refugiados, a UE analisa a criação de parcerias com os países de origem dos refugiados e dos migrantes a fim de ajudar no desenvolvimento desses países, impedindo a migração irregular descontrolada. A UE propõe consagrar 8 mil milhões de euros a este programa num período até 2021. Neste contexto, a UE criou centros de acolhimento na Grécia e em Itália para ajudar as autoridades destes países a gerirem os fluxos migratórios e enviou peritos para coordenar o regresso de alguns migrantes ao seu país de origem.

Em 2015, 2,2 milhões de pessoas encontravam-se de forma irregular na UE. Em 2016, o número caiu para 984 000. No entanto, milhares de pessoas são expulsas anualmente da UE, como todos aqueles cujos pedidos de asilo foram recusados. Em 2016, metade das 494 mil pessoas que receberam

¹³ REPÚBLICA PORTUGUESA – “Portugal disponível para acolher mais 1010 refugiados” (28.11.2017) Disponível na página oficial da República Portuguesa: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=portugal-disponivel-para-acolher-mais-1010-refugiados> (Consult. 28.11.2017)

¹⁴ PARLAMENTO EUROPEU - “A recolocação é um dever moral e político” (16.05.2017). Disponível na página oficial do PE: <http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20170515STO74806/refugiados-a-recolocacao-e-um-dever-moral-e-politico> (Consult. 17.06.2017)

¹⁵ COMISSÃO EUROPEIA - Progress report on the European Agenda on Migration {SWD(2017) 372 final}. Disponível no Portal da União Europeia: https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/20171114_progress_report_on_the_european_agenda_on_migration_en.pdf (Consult. em 08.10.2017)

ordem para abandonar o território fizeram-no. A ausência de documentos válidos é um dos principais obstáculos a um regresso bem-sucedido.¹⁶

Quanto às ações europeias em matéria de asilo, embora a UE tenha começado a desenvolver uma política comum de asilo em 1999, os desafios atuais não eram facilmente previsíveis na altura. Em 2015, 1,2 milhões de pessoas pediram asilo na UE. Em 2016, Portugal recebeu 1.460 pedidos de asilo, o número mais alto nos últimos seis anos.¹⁷

O princípio fundamental da política europeia de asilo mantém-se o mesmo. As pessoas devem apresentar um pedido de asilo no primeiro Estado-Membro da UE em que entram, a menos que tenham família noutros países. Todavia, sempre que um Estado-Membro esteja sobrecarregado, deve haver solidariedade e partilha equitativa de responsabilidade no seio da UE.¹⁸

A UE também visa reforçar o atual Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo que se tornará na Agência da UE para o Asilo. Esta agência vai ser responsável pelo aumento da cooperação entre os Estados-Membros, pelo fornecimento de assistência técnica e pessoal a países sobrecarregados e pela supervisão da distribuição justa dos refugiados entre os Estados-Membros.

Por último, mas não menos importante, existe o apoio aos países que ativam o mecanismo de proteção civil da UE. Este mecanismo destina-se a prestar um apoio concreto aos países que se encontrem em situação de crise. Tal apoio foi solicitado pela Sérvia, a Eslovénia e a Croácia. Este mecanismo pode mobilizar vários tipos de assistência concreta, incluindo equipas e equipamentos, abrigos, material médico e medicamentos e outros produtos não alimentares, bem como conhecimentos especializados. Até à data, o número de Estados-Membros que responderam a estes apelos é demasiado reduzido.

¹⁶ Como resultado, foi criado um novo documento de viagem europeu para o regresso de migrantes em permanência ilegal.

¹⁷ PARLAMENTO EUROPEU - "Uma Europa Acolhedora?" Disponível na página oficial do PE: http://www.europarl.europa.eu/external/html/welcomingeurope/default_pt.htm (Consult. 08.10.2017).

¹⁸ A política comum em matéria de asilo deverá estar em conformidade com a Convenção de Genebra de 28 de julho de 1951 e para o Protocolo de 31 de janeiro de 1967.

No último ano, e dado o facto de o fluxo migratório ter estado a aumentar na rota do Mediterrâneo Central, a Comissão Europeia definiu numa comunicação intitulada “Migração na rota do Mediterrâneo Central - Gerir os fluxos migratórios, salvar vidas”, datada de janeiro de 2017, uma série de ações importantes.¹⁹ Estas ações são suscetíveis de produzir um impacto direto e a curto prazo, tendo como alvo as várias componentes da problemática da rota do Mediterrâneo Central. Assim, a Comissão propõe: o apoio à guarda costeira líbia, com financiamento dos programas de formação dessa guarda através de um complemento imediato de 1,0 milhão de euros ao orçamento do programa Seahorse e da disponibilização de 2,2 milhões de euros no âmbito do Programa Regional de Desenvolvimento e Proteção no Norte de África; intensificar a luta contra passadores e traficantes; o apoio ao regresso voluntário assistido e à reinstalação dos migrantes nos seus locais de origem; e a prevenção da migração irregular bem como a deslocação das rotas, com a mobilização de 200 milhões de euros do Fundo Fiduciário da UE para África referente a projetos em 2017 no Norte de África, particularmente para projetos relacionados com a migração com origem na Líbia.

4. Os pontos fracos da atuação da UE

Já as tragédias ao largo de Lampedusa e de Malta, na Primavera de 2013, onde centenas de refugiados e imigrantes provenientes de África perderam a vida a tentar chegar à Europa, eram um sinal vermelho para a UE. Porém, os demorados processos intergovernamentais da UE não reagiram adequadamente, e não anteciparam a situação caótica que ocorreu. Hoje, numa altura em que o próprio continente europeu enfrenta a sua pior crise político-financeira, é impossível que a UE consiga acolher todos os imigrantes que tentam entrar diariamente no seu território, distribuindo-os pelos Estados-Membros de forma justa e equitativa, integrando-os adequadamente, e oferecendo-lhes domicílio, emprego e dignas condições

¹⁹ PARLAMENTO EUROPEU - “A crise em números” (14-07-2017). Disponível na página oficial do PE: <http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/priorities/20150831TST91035/20170629ST078630/a-crise-de-migracao-na-ue-em-numeros> (Consult. 14.07.2017).

de vida. Neste sentido, as dificuldades europeias nesta matéria podem ser ilustradas com a situação da Grécia que apresenta uma taxa de desemprego de cerca de 21% ²⁰ e um terço da população encontra-se em risco de pobreza ou exclusão social. No entanto, este mesmo país já foi forçado a acolher diariamente milhares de migrantes e refugiados.

Há uma falta significativa de solidariedade e fé no projeto europeu por parte dos próprios cidadãos europeus. O atual caos migratório tem dificultado o registo e controlo fronteiriço, provocando uma maior desunião entre os Estados-Membros da UE, e colocando em risco os próprios triunfos do projeto europeu, como é o caso da livre circulação de pessoas e as suas vantagens económico-sociais.

De facto, o fluxo de refugiados e a irregular distribuição dos pedidos de asilo levou alguns Estados-Membros a suspenderem unilateralmente o acordo Schengen, restabelecendo os controlos nas suas fronteiras com outros países da UE. Efetivamente, o número de pedidos de asilo não está distribuído de forma uniforme entre os Estados-Membros. Em 2015, 75% dos pedidos de asilo foram registados em apenas cinco Estados-Membros (Alemanha, Hungria, Suécia, Áustria e Itália).

Sete países reintroduziram o controlo sistemático das suas fronteiras terrestres desde o início de 2015: França, Polónia, Alemanha, Áustria, Dinamarca, Suécia e Noruega.²¹ Os dois primeiros países, França e Polónia, suspenderam Schengen sob o argumento de que previsíveis eventos futuros pudessem pôr em risco a segurança. No caso da Polónia, no entanto, essas circunstâncias esgotaram-se na Cimeira da NATO e na visita do Papa ao país. Em França, o atentado de Nice, também em julho de 2016, apesar de não ter sido prevenido pelo controlo fronteiriço que já nessa altura vigorava, levou a um prolongamento da situação até finais de abril de 2018. Os restantes países fecharam as portas à livre-circulação por recomendação do

²⁰ Dados de julho de 2017 - EUROSTAT - European Statistics: http://ec.europa.eu/eurostat/en/web/products-datasets/-/UNE_RT_M (Consult. 22.09.2017).

²¹ Reintrodução temporária dos controlos fronteiriços: França (até 30.04.2018); Áustria, Alemanha, Dinamarca, Suécia e Noruega (até 12.05.2018).

Conselho Europeu. As suspensões provisórias do acordo Schengen no espaço europeu são cada vez mais definitivas.

Um outro ponto fraco da atuação europeia tem sido o acordo entre a UE e a Turquia. Segundo a Declaração entre as duas partes, a partir de 20 de março de 2016, todos os novos migrantes em situação irregular e requerentes de asilo que se desloquem da Turquia para as ilhas gregas cujos pedidos de asilo sejam recusados devem ser devolvidos à Turquia. A UE irá acolher um nacional sírio presente na Turquia por cada nacional sírio que for obrigado a regressar à Turquia a partir das ilhas gregas. É evidente que este acordo coloca em causa a própria proteção dos direitos humanos dos migrantes e refugiados que procuram proteção na Europa, agravando o sofrimento dos mesmos, especialmente das crianças.

5. Conclusão

Resolver o problema dos refugiados não é apenas um ato de caridade, é sobretudo uma questão de defesa dos direitos humanos tanto dos refugiados como dos próprios cidadãos europeus. É uma questão de sinceridade e de coragem política. A única solução para o drama atual passa por uma verdadeira alteração das políticas ocidentais face aos países de origem: esforços perseverantes e eficazes para acabar com a guerra, fomento do desenvolvimento económico e promoção de iniciativas concretas a favor da paz e da tolerância religiosa e étnica nestes países.

Neste contexto, o poder da União como potência coletiva e pacífica e com poder económico significativo assume uma importância fundamental para a resolução estrutural da crise migratória atual. Na realidade, a União é a única força que pode desenvolver uma ação coordenada a nível europeu, e ao mesmo tempo promover uma estreita cooperação com os Estados-Membros envolvidos. E nos casos em que os Estados-Membros já estão a envidar esforços por sua conta, como é o caso de Grécia, de Itália e de Malta, a ação da UE deve acompanhar e apoiar esses esforços, mobilizando todos os instrumentos disponíveis ao seu alcance.

Para muitos, a União está em fase de desintegração. Todavia, para outros, constitui o principal instrumento para resolver os problemas que enfrentamos de um modo pacífico e trazer a esperança de novo ao nosso continente e ao mundo. A Europa deve agir como uma força rápida e unida e deve repensar e reformar a sua estrutura no que for necessário e pertinente, de forma a afirmar os seus valores humanistas e democráticos e reforçar a sua capacidade de atuação.

Bibliografia

ACNUR (UNHCR) – “Um milhão de refugiados e migrantes fugiram para a Europa em 2015” (22 de dezembro 2015). Disponível na página oficial da ACNUR <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/um-milhao-de-refugiados-e-migrantes-fugiram-para-a-europa-em-2015/> (Consult. 18.06.2017)

BALLA Evanthia - O drama dos Refugiados: Sinceridades e Hipocrisias. *OJE Digital*. 15.02.2016.

COMISSÃO EUROPEIA - “Acordo sobre o orçamento da UE centra-se no reforço da economia e na resposta à crise dos refugiados” (17.11.2016). Disponível no Portal da União Europeia:

http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&ved=0ahUKEwjWv4a10c_XAhVKwBQKHbkUAOQQFggwMAI&url=http%3A%2F%2Feuropa.eu%2Frapid%2Fpress-release_IP-16-3743_pt.pdf&usq=AOvVaw0kLzTvbeVF13X8NuC8V65t (Consult. 11.09.2017).

COMISSÃO EUROPEIA - A UE e a crise dos refugiados - EU Law and Publications - Europa EU (julho de 2016) . Disponível em

http://publications.europa.eu/resource/cellar/1aa55791-3875-4612-9b40-a73a593065a3.0023.03/DOC_1 (Consult. 12.09.2017).

COMISSÃO EUROPEIA - Progress report on the European Agenda on Migration {SWD(2017) 372 final}. Disponível no Portal da União Europeia:

https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/20171114_progress_report_on_the_european_agenda_on_migration_en.pdf (Consult. 08.10.2017).

COMISSÃO EUROPEIA – Agenda Europeia de Migração. Comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (13.5.2015). COM(2015) 240 final.

<https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/background->

[information/docs/communication on the european agenda on migration pt .pdf](#) (Consult. 10.07.2017).

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA - Declaração UE-Turquia, 18 de março de 2016. Disponível na página oficial do Conselho da União Europeia: <http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/03/18/eu-turkey-statement/> (Consult. 12.09.2017).

EUROSTAT - European Statistics: http://ec.europa.eu/eurostat/en/web/products-datasets/-/UNE_RT_M (Consult. 22.09.2017).

KINGSLEY Patrick - *The New Odyssey: The Story of Europe's Refugee Crisis*. Guardian Faber Publishing. 2017. ISBN-10: 1783351063. ISBN-13: 978-1783351060.

PARLAMENTO EUROPEU - “A recolocação é um dever moral e político” (16.05.2017). Disponível na página oficial do PE: <http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20170515STO74806/refugiados-a-recolocacao-e-um-dever-moral-e-politico> (Consult. 17.06.2017).

PARLAMENTO EUROPEU - “Controlos das fronteiras da UE e gestão dos fluxos migratórios” (14-07-2017) Disponível na página oficial do PE: <http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20170627STO78419/controlos-das-fronteiras-da-ue-e-gestao-dos-fluxos-migratorios> (Consult. 11.09.2017).

PARLAMENTO EUROPEU - “Uma Europa Acolhedora?” Disponível na página oficial do PE: http://www.europarl.europa.eu/external/html/welcomingeurope/default_pt.htm (Consult. 08.10.2017).

PARLAMENTO EUROPEU - “A crise em números” (14-07-2017). Disponível na página oficial do PE:

<http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/priorities/20150831TST91035/20170629STO78630/a-crise-de-migracao-na-ue-em-numeros> (Consult. 14.07.2017).

REPÚBLICA PORTUGUESA – “Portugal disponível para acolher mais 1010 refugiados” (28.11.2017) Disponível na página oficial da República Portuguesa:

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=portugal-disponivel-para-acolher-mais-1010-refugiados> (Consult. 28.11.2017).